DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.949/2026
de 30/07/2026

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeito(a) Municipal do Município de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Avaí no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Avai e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n°44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Luciana dos Santos Teixeira – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Angelita Maria da Costa

II – Ivone Carrinho Basílio – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Marta Peixoto Duarte Ernica

III – Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Gislaine Parente Quinto

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 30 de julho de 2026

_____

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
PREFEITA MUNICIPAL
FABRÍCIO F. BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Licitatório n.º 021/2026
DISPENSA n.º 012/2026

Objeto: MONITORAMENTO DE CÂMERAS

Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de itens lúdicos, educativos ou pedagógicos, para a Secretaria Municipal de Educação.

Na data de 03 de agosto de 2026, às oito e trinta da manhã, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de licitação em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

	Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
1	JAPAN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	43.116.266.0001-08

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

	ITEM	Descrição do Produto/Serviço Montoramento Proponente / Fornecedor	Quantidade 1239 Valor Total	
1	1/1	JAPAN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	49,425.90	Classificados

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrência.

VENCEDORA

Após análise das propostas, foi declarado vencedora a empresa JAPAN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ. 43.116.266.0001-08, com proposta no valor de R$ 49,425.90.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

_____
VIVIAN VENANCIO PICCINI

_____
WALTER GIMENES COELHO

_____
FERNANDA CUNHA GUILHERME MOZART

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 – PNAB CICLO 2

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS, HABILITADOS E SUPLENTES

A Prefeitura Municipal de Avaí, por meio da Assessoria De Eventos, Turismo E Lazer do município de Avaí, torna público o **Resultado Final do Edital de Chamamento**

Público nº 009/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, após a conclusão das etapas de avaliação de mérito cultural, análise documental, habilitação e julgamento dos recursos administrativos eventualmente interpostos. A Comissão de Seleção e Habilitação, designada por Portaria Municipal, certifica que os projetos abaixo relacionados atenderam aos critérios estabelecidos no Edital e foram analisados em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais normas aplicáveis. Os proponentes classificados e habilitados ficam convocados para assinatura do **Termo de Execução Cultural**, conforme cronograma e orientações a serem divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura.

	Nome do Proponente ou Razão Social	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	COTA
1	CRC PRODUCOES EVENTOS	AVAÍ EM CONCERTO RITMOS E HARMONIA	98	APROVADO	Sim
2	K&C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	DIA DE ENCANTAR FESTIVAL DA ALEGRIA	97	APROVADO	Sim

OS PROJETOS CLASSIFICADOS COMO SUPLENTES poderão ser convocados durante a vigência do Edital, observada a ordem de classificação, na hipótese de desistência, inabilitação superveniente, impedimento ou disponibilidade orçamentária.

	Nome do Proponente ou Razão Social	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	COTA
1	CONECTA GESTÃO CULTURAL	ORQUESTRA EM MOVIMENTO	95	SUPLENTE	Nao
2	NOVA ONDA CULTURAL	PEQUENOS ARTISTAS, GRANDES SONHOS	96	SUPLENTE	Sim

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS: Os proponentes classificados e habilitados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura ou atender à convocação eletrônica para: Assinatura do Termo de Execução Cultural; Apresentação da documentação complementar, quando necessária; Atualização de dados bancários e cadastrais; Recebimento das orientações para execução do projeto e prestação de contas.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido poderá acarretar a convocação do respectivo suplente, conforme previsto no Edital.

DOS SUPLENTES - Os projetos classificados como suplentes permanecerão em cadastro de reserva durante a vigência do Edital e poderão ser convocados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, nas seguintes hipóteses:

· Desistência do proponente contemplado; inabilitação documental; renúncia ao recurso; rescisão do Termo de Execução Cultural; disponibilidade de recursos financeiros; ampliação do orçamento do Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente Resultado Final encerra as fases de inscrição, habilitação e seleção previstas no Edital de Chamamento Público nº 009/2026, iniciando-se a fase de formalização dos instrumentos jurídicos e posterior execução dos projetos culturais contemplados.

Todos os atos referentes ao presente Edital permanecerão disponíveis para consulta nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Avaí.

Avai, 03 de Agosto de 2026

_____

Thaís Belizário Gonçalves Clementino

Assessora Municipal de Eventos, Turismo e Lazer

_____

Comissão de Organização e Acompanhamento da PNAB

.....